

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI nº 00176.000220/2023-26
INTERESSADO	Gabinete de Assistência Técnica do CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial: Capacitação em ATHIS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO Nº 1708/2023 - CAU/RS

Homologa Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial Capacitação em ATHIS, com a utilização de recursos de superávit financeiro e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, na FECOMÉRCIO RS - Sala 104, Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, no dia 27 de outubro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023;

Considerando a Deliberação nº 055/2023 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial Capacitação em ATHIS - Curso ATHIS na Prática, Edição Nenhuma Casa Sem Banheiro;

Considerando a Deliberação CD-CAU/RS nº 032/2023 do Conselho Diretor, que aprovou, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial Capacitação em ATHIS.

DELIBERA por:

1 – Homologar o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial Capacitação em ATHIS - Curso ATHIS na Prática, Edição Nenhuma Casa Sem Banheiro, com a utilização de recursos de superávit financeiro, conforme anexo desta deliberação;

2 – Encaminhar esta deliberação para o Gabinete de Assistência Técnica do CAU/RS para as providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 27 de outubro de 2023.

149ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Alexandre Couto Giorgi	X			
2	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
3	Carlos Eduardo Iponema	X			
4	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
5	Denise dos Santos Simões	X			
6	Emilio Merino Dominguez	X			
7	Evelise Jaime de Menezes	X			
8	Fábio Müller	X			
9	Fausto Henrique Steffen	X			
10	Gislaine Vargas Saibro	X			
11	Ingrid Louise de Souza Dahm				X
12	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
13	Magali Mingotti				X
14	Marcia Elizabeth Martins	X			
15	Nubia Margot Menezes Jardim	X			
16	Orildes Tres	X			
17	Pedro Xavier De Araujo				X
18	Rafael Ártico	X			
19	Rinaldo Ferreira Barbosa	X			
20	Rodrigo Spinelli	X			
21	Sílvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:**Deliberação Plenária Ordinária nº 1708/2023****Data:** 27/10/2023**Matéria em votação:** Superávit Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro**Resultado da votação:** Sim (18) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (21)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:**

Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA BERNARDI**, **Secretária Geral do CAU/RS**, em 01/11/2023, às 15:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, **Presidente do CAU/RS**, em 07/11/2023, às 10:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **411F01B7** e informando o identificador **0100801**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000220/2023-26

0100801v7

**ANEXO I**
PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL**Projeto Especial Capacitação em ATHIS**

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável: Gabinete de ATHIS	CPF:
Sandra Helena Becker	806.749.170-49
Fausto Leiria Loureiro	456.459.570-91
Paulo Henrique Soares	402.304.570-53

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: Capacitação em ATHIS	Prazo de Execução: 2024
Público alvo: Gestores públicos do Executivo, Legislativo e servidores públicos (municipais e estaduais) e arquitetos e urbanistas, credenciados nos editais do CAU/RS e interessados no tema.	
Objeto: Objeto 1 – Divulgação de ATHIS junto às Associações de Municípios Em parceria com a FAMURS, divulgar a ATHIS através de participações em reuniões/encontros (regionalizados) das associações de municípios visando apresentar a ATHIS de forma bastante abrangente e sob a perspectiva de desenvolvimento de uma política pública intersetorial. O público alvo a que se deseja atingir são: prefeitos/as, vereadores, gestores públicos, servidores públicos arquitetos/as e urbanistas, profissionais da saúde e da assistência social. Objeto 2 – Curso de formação para implantação de programas de ATHIS nos Municípios Dar continuidade à parceria com a Escola de Gestão Pública da FAMURS na realização de curso de capacitação voltado especificamente a gestores públicos e servidores municipais, arquitetos e urbanistas e outros profissionais a frente de cargos de coordenação e gestão da política habitacional do município. Estes cursos serão ministrados por arquitetos e urbanistas com destaque em iniciativas de ATHIS na esfera pública no país e objetivam instrumentalizar os servidores quanto o “como fazer” programas, projetos e ações de ATHIS nos municípios. Objeto 3 – Curso de formação para Arquitetos e Urbanistas sobre a Casa Saudável Organizar, em parceria com as entidades associativas de arquitetos e urbanistas, curso de capacitação voltado aos arquitetos e urbanistas que atendem as famílias beneficiadas nos programas de assistência técnica, buscando uma formação interdisciplinar.	



Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:

1 - A Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 6º do Capítulo II, estabelece a **moradia como um dos direitos sociais fundamentais**;

2 – A Lei nº 11.888/2008 assegura às famílias de baixa renda **assistência técnica pública e gratuita** para o projeto e a construção de habitação de interesse social;

3 – O **Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS** é definido com base nas diretrizes orçamentárias encaminhadas anualmente pelo CAU/BR, e que a partir do orçamento de 2017, prevê **alocação mínima de 2%** do total de suas receitas de arrecadação, para ações estratégicas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

4 - Completado 15 anos da homologação da Lei Federal nº 11.888/2008, ainda é notável o desconhecimento de grande parcela de gestores municipais e profissionais, a frente de cargos de coordenação em setores vinculados à promoção da política urbana, fundiária e habitacional, da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS. Por um outro lado, observa-se por parte destes agentes, quando da existência de vontade política local, questionamentos em relação ao COMO FAZER Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no município, na forma de programas, projetos e ações;

5 - Dado o anseio de maior protagonismo dos governos locais na implantação de políticas urbanas e habitacionais, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo se compromete em organizar cursos e materiais técnicos capazes de instrumentalizar os profissionais que estejam a frente de cargos de gestão/decisão para o desenvolvimento de programas/projetos/ações no âmbito da ATHIS, inclusive na expectativa de replicabilidade de suas próprias iniciativas em ATHIS, como o Casa Saudável e o Nenhuma Casa Sem Banheiro.

Monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação serão realizados por um gestor, designado especificamente para este fim, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CAU/RS.

Parceiro institucional:

- FAMURS, GRANPAL e outras associações;
- Entidades associativas de Arquitetos e Urbanistas, mistas e exclusivas.

Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:

Objeto do edital: (dispensa de chamamento público)

Justificativa e vinculação à plataforma de gestão:

A quem se destina:

Valor global:

Previsão de nº de cotas (se houver):

Valor máximo da cota:

Previsão do prazo de duração do edital:

**3. Objetivos***Gerais:*

Organizar cursos de capacitação e participar/apoiar a organização de eventos voltados aos públicos envolvidos na ATHIS visando à execução da Lei nº 11.888/2008, através da implementação de programas, projetos e ações de ATHIS a partir de experiência já realizadas.

Específicos:

- Sensibilizar gestores municipais e legislativo, através de participação ou organização de eventos regionalizados (via associação de municípios) sobre a importância de implantação de programas de melhorias habitacionais, iniciativas de ATHIS do CAU/RS e parcerias firmadas;
- Capacitar servidores públicos, à frente de cargos decisórios e de gestão, sobre o porquê e como fazer Assistência Técnica no município;
- Capacitar arquitetos e urbanistas inscritos/credenciados nos editais do CAU/RS;
- Buscar parceiros estratégicos, públicos e privados, para a execução do projeto.

4. Metodologia

Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

-

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

-

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

-

Resultados esperados:

- Difusão do conhecimento e boas práticas de ATHIS em municípios do Brasil;
- Fomento do acesso à Arquitetura e Urbanismo, através da inserção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social nos municípios e implementação do programa ATHIS Casa Saudável;
- Incremento de parcerias regionais e interinstitucionais e fortalecimento das entidades;
- Sensibilização das instituições governamentais na promoção de políticas/programas de Assistência Técnica de forma continuada.

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

- Participação em reuniões das associações de municípios para divulgação da ATHIS;



02 Edições do Curso “ATHIS na Prática” realizados em parceria com a FAMURS e Oficina de trabalho “Como implantar ATHIS no meu município” realizadas na sede do CAU/RS;
02 Relatórios executivo e financeiro da execução da parceria;

- Cursos de capacitação em ATHIS para Arquitetos e Urbanistas credenciados nos municípios conveniados e interessados (a depender dos convênios para promoção de ATHIS nos municípios).

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

-

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1 – Participação em reuniões e eventos: FAMURS, SOP/RS E CAU/RS	Organizar agenda de reuniões das Associações de Municípios			A partir da Assembleia de Verão da FAMURS (data a definir)	
	Participação e apresentação/divulgação da ATHIS	reunião	variável	Abr/2024	Nov/2024
2 - Curso ATHIS na Prática Escola da FAMURS	Aprovação na CPF, CD e Plenária	projeto	01	Jan/2024	Jan/2024
	Organizar agenda de cursos com o parceiro e professores	datas	02	Fev/2024	Fev/2024
	Formalizar parceria e Plano de Trabalho	termo de cooperação	01	Mar/2024	Mar/2024
	Realização dos cursos	cursos	02	Abr/2024	Nov/2024
	Prestação de contas	relatórios	02	Mai/2024	Dez/2024
3 – Curso de Formação de ATHIS para Arquitetos	Formalizar parceria (aditivo) e Plano de Trabalho			A depender das parcerias firmadas nos municípios	
	Organização dos cursos de formação nos municípios conveniados com o CAU/RS				
	Realização do(s) curso(s)				
	Prestação de contas				

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
---------	-------	--------------	-------------



Capacitação ATHIS	R\$ 75.000,00		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
Capacitação ATHIS	Até R\$ 75.0000,00		

8. Cronograma de desembolso (R\$)Valor total do projeto: a ser definido¹

CAU/RS – R\$ [PREENCHER VALOR NOS FORMATOS NUMÉRICO E POR EXTENSO]

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6 - conforme legenda abaixo)	Valor total por tipo de despesa (R\$)
		A definir
Total Geral		R\$ 0,00
Total por tipo de despesa:		
01 -R\$ 0,00		
02 -R\$ 0,00		
03 -R\$ 0,00		
04 -R\$ 0,00		
05 - R\$ 0,00		
06 - R\$ 0,00		
07 -R\$ 0,00		

Legenda para os tipos de despesa:

- 01 - Material de consumo;
- 02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);

¹ Realização de prestação de contas bimensais, a ser definido no Termo de Cooperação e condicionado a entrega do Plano de Trabalho e relatórios (parcial/final) de desenvolvimento da pesquisa.



- 06 - Equipamentos e materiais permanentes;
07 - Impostos (recolhimento na fonte) e taxas.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

Fausto Leiria Loureiro
(OAB/RS nº 32.789)
Assessor de Relações Institucionais e Governamentais

Arq. e Urb. Sandra Helena Lehnen Becker
(CAU nº A149889-4)
Assessora Técnica do Gabinete de ATHIS

Arq. e Urb. Paulo Henrique Soares
(CAU nº A87755-7)
Chefe de Gabinete

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com "X a opção desejada).

<input type="checkbox"/>	Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/>	Aprovado com as seguintes ressalvas: 1. 2. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/>	Reprovado. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX	
[NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS]	